

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Regulamento Dele- gado (UE) 2021/578	2021.04.09	Comissão Europeia	Complementa o Regulamento (UE) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos de recolha de dados sobre o volume de vendas e a utilização de medicamentos antimicrobianos em animais.
Parecer	2021.04.09	Comité Económico e Social Europeu	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Reforçar a ambição climática da Europa para 2030 – Investir num futuro climaticamente neutro para benefício das pessoas.
Parecer	2021.04.09	Comité Económico e Social Europeu	Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um programa geral de ação da União para 2030 em matéria de ambiente.

OUTROS ASSUNTOS



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL (HOJE)

✓ **Título:** Segurança dos Alimentos – Aditivos alimentares (informação mais clara)

Sumário: As regras relativas aos aditivos alimentares devem ser alteradas à luz do regulamento da UE relativo à transparência da avaliação de risco na cadeia alimentar.

O regulamento relativo à transparência inclui novas regras sobre:

- o aconselhamento prestado aos requerentes;
- os estudos encomendados;
- as consultas públicas sobre os estudos científicos;
- a divulgação pública dos pedidos e dos estudos/dados científicos de apoio;
- a confidencialidade e
- os formatos normalizados de dados.

Período para comentários: 12 de março de 2021 a 9 de abril de 2021

Link: [Segurança dos alimentos — Aditivos alimentares \(informação mais clara\) \(europa.eu\)](#)



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 13 DE ABRIL

- ✓ **Título:** Fraude no setor vitivinícola – Base de dados UE de análises químicas para proteção da identidade, origem e qualidade dos vinhos (regulamentação)

Sumário: Estima-se em 1,3 mil milhões de euros por ano (3,3 % das vendas), o impacto económico da fraude no setor vitivinícola.

Esta iniciativa visa melhorar o enquadramento jurídico da base de dados, um instrumento essencial para, por exemplo, detetar a adição de água ou açúcar nos vinhos ou verificar a sua origem geográfica. Visa:

- estabelecer prazos para apresentação dos resultados dos testes efetuados pelos países da EU;
- reorientar a base de dados para os vinhos com indicação geográfica;
- garantir maior transparência através da apresentação de relatórios anuais dos controlos efetuados utilizando a base de dados.

Período para comentários: 16 de março de 2021 a 13 de abril de 2021

Link: [Fraude no setor vitivinícola – Base de dados UE de análises químicas para proteção da identidade, origem e qualidade dos vinhos \(regulamentação\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente às seguintes **CONSULTAS PÚBLICAS:**

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL (HOJE)

- ✓ **Título:** Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE (revisão)

Sumário: O sistema protege nomes importantes de alimentos e bebidas contra a contrafação/fraude e certifica que obedecem a normas elevadas num determinado país ou região.

Esta iniciativa reforçará o sistema:

- melhorando a produção sustentável ao abrigo do sistema;
- melhorando a execução;
- fortalecendo os agrupamentos de produtores;
- reduzindo o furto na Internet;
- permitindo uma melhor adaptação do sistema aos produtores de todas as regiões da EU;
- estudando a forma de promover e proteger os alimentos tradicionais europeus;
- acelerando os procedimentos de registo;

Período para comentários: 15 de janeiro de 2021 a 9 de abril de 2021

Link: [Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE \(revisão\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 12 DE ABRIL

- ✓ **Título:** Pesticidas — Utilização sustentável (regras atualizadas da UE)

Sumário: As regras da UE sobre a utilização sustentável dos pesticidas visam proteger a saúde humana e o ambiente dos possíveis riscos e impactos dos pesticidas.

As regras incentivam a redução dos pesticidas por meio:

- da proteção integrada das culturas;
- de alternativas aos pesticidas químicos.



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Esta iniciativa analisa em que medida estes objetivos foram atingidos, assim como as opções para continuar a reduzir a utilização de pesticidas, com vista a contribuir para a realização dos objetivos da Estratégia «do prado ao prato» e do Pacto Ecológico Europeu.

Período para comentários: 18 de janeiro de 2021 a 12 de abril de 2021

Link: [Pesticidas — Utilização sustentável \(regras atualizadas da UE\) \(europa.eu\)](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **ADOÇÃO PELA COMISSÃO:**

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 12 DE ABRIL

✓ **Título:** Contas económicas da agricultura — atualização da legislação da UE

Sumário: Os países da UE facultam ao Eurostat as contas económicas da agricultura a nível nacional e regional.

A fim de atualizar o regulamento da UE sobre as contas económicas da agricultura, a presente iniciativa propõe:

- estabelecer disposições formais para as contas regionais até ao nível NUTS 2;
- acrescentar um requisito em matéria de relatórios sobre a qualidade;
- flexibilizar o prazo para a transmissão das segundas estimativas relativas às contas económicas da agricultura a nível nacional, a fim de melhorar a qualidade desses dados.

Período para comentários: 15 de fevereiro de 2021 a 12 de abril de 2021

Link: [Contas económicas da agricultura — atualização da legislação da UE \(europa.eu\)](#)